



Em 29 de março de 2012.

ASSUNTO: Aprovação de Norma sobre Ocupação Funcional de Moradias do IAPAR

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 29 de março de 2012


REVOGAÇÃO: Resolução nº 1.304/98

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Regulamento da Instituição e no objetivo de orientar e definir procedimentos para a ocupação funcional de moradias,

RESOLVE:

1. Aprovar a Norma Ocupação Funcional de Moradias do IAPAR, de acordo com o anexo que passa a integrar esta Resolução.
2. Revogar a Resolução nº 1.304/98 de 26 de janeiro de 1998.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente